



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Procuradoria Regional Eleitoral em Minas Gerais

PORTARIA Nº 493/2016

O Procurador Regional Eleitoral em Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, considerando:

a) o sistema de rodízio de Promotores de Justiça investidos nas funções eleitorais instituído pela Portaria nº 049/2009/PRE/MG;

b) o término do prazo de designação dos Promotores de Justiça que atuam nas funções eleitorais perante as Zonas Eleitorais abaixo relacionadas;

c) a indicação efetuada pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio do Of.GAB/3039/2016, em que afirma a não incidência das vedações do art. 1º, §1º da Resolução nº 30/2008 do CNMP;

R E S O L V E:

Designar o Promotor de Justiça indicado para exercer a **TITULARIDADE** das funções eleitorais do Ministério Público Federal perante a zona eleitoral especificada, na forma da tabela abaixo:

<i>Tupaciguara/274.ª ZE</i>	<i>Genney Randro Barros de Moura</i>	<i>a partir de 17 de outubro</i>
-----------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Belo Horizonte, 28 de Outubro de 2016.

PATRICK SALGADO MARTINS

Procurador Regional Eleitoral